



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13810-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.226.324/0001-42, com sede na Rua 5, n.º 140, Quadra R9, Lote 19 – Setor Oeste, CEP: 74.125-070, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, representada neste ato por seu sócio proprietário Senhor **Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 2952.119 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n.º 591.077.151-53, residente e domiciliado no município de Anápolis, Estado de Goiás, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato n.º 090/2020**, oriundo do **Pregão Eletrônico n.º 050/2020 – Procedimento Licitatório n.º 248/2020**, visando a continuidade na aquisição de materiais para iluminação pública, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato e do prazo de entrega dos materiais (Itens 1, 11 e 14) por mais 30 (trinta) dias, contados de **06 de outubro de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a marca do **Item 11** da Marca/Fabricante ESB para a Marca/Fabricante: PHILIPS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

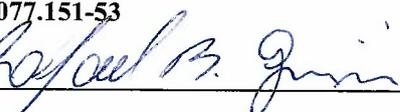
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (dois) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

Jaguariúna, 06 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**  
**Marajá Serafim de Sousa**  
RG N.º: 2952.119 SSP/GO  
CPF/MF N.º: 591.077.151-53

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael Belluco Guerrini**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano S. C. de Araújo**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13810-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 050/2020**

**Procedimento Licitatório nº 248/2020**

**Contrato nº 090/2020 – 1º aditamento**

**Objeto: Aquisição de materiais para iluminação pública**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ: 00.226.324/0001-42 – Itens 1, 11 e 14.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

Jaguariúna, 06 de outubro de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13810-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: Marajá Serafim de Sousa  
Cargo: Sócio Proprietário  
CPF: 591.077.151-53  
E-mail: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com)  
Telefone: (62) 3924-7226

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana  
Cargo: Secretária de Obras e Serviços  
CPF: 226.986.818-88

Assinatura: \_\_\_\_\_